Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/13 de, SYLMAR LANNES EL-JAICK do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria nº 2186/2013).

Corrigenda

Na Portaria 1764/2013, publicada em 15/05/13, onde se lê: Secretaria Municipal de Urbanismo e Modalidade; leia-se: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo 200/1567/2013 Portaria 254/2013

Edital de Citação

Citado: Cristina Pimentel Seba, Médica, matrícula 231.863-2; Assunto: apresentar defesa por estar incurso em tese no inciso XIII do artº 195, da Lei 531/85; **Prazo:** 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará Revelia e seus efeitos; **Fundamentação Legal:** artº 247, da Lei 531/85; **Vista dos Autos:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo 210/2129/2103

Portaria 253/2013

Edital de Citação

Citado: Felipe Jardim Sampaio, Professor, matrícula 236.455-2; Assunto: apresentar defesa por estar incurso em tese no inciso XIII do artº 195, da Lei 531/85; **Prazo:** 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará Revelia e seus efeitos; **Fundamentação Legal:** artº 247, da Lei 531/85; **Vista dos Autos:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar (CAN); **Horário:** 09:00 horas as 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário de Administração e Gestão Fazendária

030/8628/13 - Kelly Cristina Branco Almeida

INTIMAÇÃO

Nos termos do despacho do processo 030/8628/13, da Superintendência de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda e o que dispõem os artigos 411, 414, 415 a 420 da Lei nº 2624/08, damos ciência da instauração de procedimento de anulação de alvará, nos termos dos artigos supramencionados, embasado no fato explicitado no despacho termos dos artigos suprariencionados, embasado no lato explicitado no despacrio sobredito, ficando devidamente intimada da empresa denominada Kelly Cristina Branco de Almeida 02098283741, inscrição nº 163805-5, situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 13000, qd. A, lts 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 12, Itaipu, CNPJ nº 17.675.624/0001-01, intimada a regularizar o cumprimento da exigência de apresentação dos correspondentes IPTU'S, concedendo-lhe prazo de 10 dias a contar do primeiro dia útil após sua ciência para cumprimento, dando-lhe ciência do início do procedimento de cassação de alvará, conforme artigo 414, da Lei 2624/08.

030/16921/13 – Pousada MSD Bar Ltda – Me INTIMAÇÃO

Nos termos do despacho do processo 030/16921/13, da Superintendência de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda e o que dispõem os artigos 411, 414, 415 a 419 da Lei Secretaria Municipal de Fazenda e o que dispõem os artigos 411, 414, 415 a 419 da Lei 2624/08, damos ciência da instauração de procedimento de cassação de alvará, nos termos dos artigos supramencionados, embasado nos fatos explicitados, inquérito cível 873/2013, do Ministério Público Estadual do processo supramencionado, ficando devidamente intimada da empresa denominada Pousada MSD Bar Ltda – Me, inscrição 132436-7, situada na Rua Gal. Andrade Neves, nº 142, São Domingos, CNPJ 08.233.842/0001-03, dando-lhe ciência do início do procedimento e dos elementos pertinentes, concedendo-lhe prazo de 10 dias a contar do primeiro dia útil após sua ciência, para interposição de recurso. para interposição de recurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 16/2013

A Secretária Municipal de Urbanismo e Mobilidade no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3.022 de 21.03.2013, e com fundamento nas disposições do <u>Decreto Executivo n° 11.426 de 21.06.2013, do <u>Decreto Executivo n° 11.075 de 23.12.2011, do <u>Decreto Executivo n° 5.494/1988</u> – da atribuição Fiscal, em alteração da Portaria N° </u></u> 058/2013-SSPTT/SST

Art. 1º - Fica instituído o "Calendário de Agendamento e Vistoria 2013" para todos os

Art. 1º - Fica instituido o Calendario de Agendamento e Vistoria 2013 para todos os transportes públicos do Município de Niterói nos termos deste Decreto. § Único - O Agendamento deverá ser programado na Fiscalização dos Transportes Públicos estabelecida a Rua Barão do Amazonas s/nº - Prédio da Rodoviária Roberto Silveira, 6º andar, Centro-Niterói/RJ, ou através do telefone 2621-5558, Ramal 217, de terça-feira a quinta-feira, no horário das 10:00 as 16:00 horas.

servarian a quintariena, no indiano das fotos para a exploração dos serviços receberão um SELO PROVISÓRIO DE MARCAÇÃO DE VISTORIA 2013, e poderão sofrer a troca pelo Selo DEFINITIVO até o final de 2013

Art. 3º - A Inspeção Veicular Ordinária e a Vistoria obrigatória serão realizadas de acordo com as datas especificadas para cada tipo de transporte público, inclusive, a Inspeção Veicular Extraordinária para os casos eventuais e necessários, conforme discriminado

I - FRETE e CARGAS PRIVADO MEDIANTE FRETAMENTO COMUNITÁRIO e

0321 a 0640

TRANSPORTE TURÍSTICO E CULTURAL:		
	Final do número do veiculo	Período de Agendamento e Vistoria
	Todos os veículos cadastrados	15.07.2013 a 18.10.2013
II -	- TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS:	
	Final do número do veiculo	Período do Agendamento e Vistoria
	7 e 8	28.08.2013 a 30.09.2013
	9 e 0	02.10.2013 a 29.11.2013
	1 e 2	15.07.2013 a 30.09.2013
	3 e 4	09.09.2013 a 23.10.2013
	5 e 6	01.10.2013 a 29.11.2013
Ш	- TRANSPORTE ESCOLAR:	
	Todos os veículos cadastrados	
	Vistoria Semestral	Período de Agendamento e Vistoria
	2º Semestre	15.07.2013 a 14.11.2013
I۷	– VEÍCULOS DE ALUGUEL – TÁXI:	
	Número da Porta	Período de Agendamento e Vistoria
	0961 a 1280	05.08.2013 a 05.09.2013
	1281 a 1600	09.09.2013 a 09.10.2013
	1601 a 1905	14.10.2013 a 15.11.2013
	0001 a 0320	15.07.2013 a 23.08.2013

26.08.2013 a 30.09.2013

0641 a 0960

01.10.2013 a 29.11.2013

Art. 4º - Os requerimentos de Inspeção Veicular e da Vistoria Obrigatória deverão ser feitos através de formulário próprio, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 as 17:00 horas, na Fiscalização dos Transportes Públicos.

- São requisitos obrigatórios para a instrução dos procedimentos: o paga taxa de expediente; a entrega de toda a documentação conforme especificações contidas

nos formulários e qualquer outro documento necessário exigido pela Fiscalização.

Art. 5º - As Inspeções Veiculares e as Vistorias serão realizadas das 09:00 às 16:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira na Rua Cel. Miranda nº 18 – Ponta D'Areia – Niterói/RJ.

Compete aos Fiscais de Sistema Viário designados a realização dos procedimentos de Inspeção e de Vistoria, podendo haver eventual substituição por outro Fiscal quando

necessário. $\S~2^{\rm o}$ - Os veículos das concessionárias serão inspecionados e vistoriados nas suas próprias garagens, em local preestabelecido pela Coordenação Operacional de

Art. 6º - As Vistorias do Transporte Escolar relativas ao 1º Semestre serão realizadas no 2º Semestre junto as Vistorias relativas ao 2º Semestre, nas datas estabelecidas conforme Calendário neste Decreto.

Art. 7º - O condutor (titular ou motorista auxiliar) do veículo que realiza o transporte público - a exceção do motorista da Concessionária, deverá estar regularmente cadastrado no Município e no momento da Vistoria deverá apresentar:

II – O Cartão de Identificação expedido pela Fiscalização. II – CNH com a observação "Exerce Atividade Remunerada"

Art. 8º - Ao término do período da Vistoria os veículos não inspecionados ou vistoriados estarão sujeitos às sanções e às medidas administrativas da legislação vigente, independentemente da apresentação do "protocolo de agendamento", salvo os casos eventuais autorizados e permitidos pelo Subsecretário de Transportes e pela Gestora da

SMU.

Art. 9º - Somente o titular do registro, o despachante devidamente credenciado e autorizado pelo titular, e pessoa legalmente constituída pelo titular por instrumento de procuração poderão promover os procedimentos administrativos da Inspeção Veicular e da Vistoria, também, a ação fiscal junto a Fiscalização de Sistema Viário por ocasião dos "laudos" e da afixação do "Selo" para a exploração do serviço.

§ 1º – O procedimento de Inspeção e Vistoria será realizado especificamente por Fiscal de Cistano Viário pur odação de Asservaça para de Asservação de Servação de Serviço.

Sistema Viário, que poderá se fazer acompanhar de funcionário. § 2º - A retirada do Selo do ano anterior e a afixação do Selo de Vistoria atual só poderá

ser realizada por Fiscal de Sistema Viário, sob pena das disposições legais pertinentes. § Único – Para os procedimentos de Transferência de Titularidade (cumulada ou não com

o Emplacamento, e/ou a Baixa, e/ou a Substituição) e Vistoria 2013, o instrumento de procuração deverá ser público em Cartório da Comarca de Niterói, a exceção da representação pelo Despachante legalmente constituído, o qual somente não poderá fazer a representação do Titular no procedimento específico de Transferência, que deverá ser realizado também por instrumento público.

Art. 10 - É competência da Comissão de Vistoria emitir parecer conclusivo para dirimir duvidas existentes nos processos administrativos de Inspeção Veicular e de Vistoria, nos casos complexos que demandem parecer técnico circunstanciado.

Art. 11 – O encerramento dos processos administrativos referentes às Inspeções Veiculares e Vistorias de 2013 se conclui pela baixa e arquivamento dos mesmos junto a Fiscalização dos Transportes Públicos da SMU.

Art. 12 - Ficam designados os seguintes membros da Comissão de Vistoria: 1 – José Maria Gomes Neto

2 - Carlos Alexandre da Matta Kraichete

3 - Mirian Nalin

4 - Andrea Marcia dos Santos Caldas

5 - Victor Silva de Miranda Couto

Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/000013/2012 para o empreendimento a ser construído na Rua Oswaldo Cruz, nº 41 – Icaraí – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/001440/2012) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras

/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhanca apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

COMUNICADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas atribuições, convoca os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Projeto de Lei da Operação Consorciada - Região Central

da AUDIÉNCIA PÚBLICA será realizada no dia 31 de Julho de 2013, às 17h00 no Auditório da CDL, situado na Rua Andrade neves n° 31, Centro – Niterói.

Corrigenda

No Parecer Técnico Conclusivo, publicado em 12/07/12, processo 530/1440/2012, onde se lê: Rua Oswaldo Carlos Halfeld, leia-se Rua Carlos Halfeld."

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE -**SEPLAG**

Na Portaria 008/2013, publicada em 13/07/13, onde se lê: de 08 de julho de 2013, leia-se: de 12 de julho de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ FDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 16/07/10 á 22/07/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto** Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

GAVETAS: 1422 – Ester Damazio (16/07/10); 1547 – Antonio Carlos da Conceição; 2592 – Maximiana Sodré de Oliveira; 858 – Verônica Guiliani Dias Nascimento; 2905 – Eunice Silva (17/07/10); 1959 – Djair dos Santos; 4077 – Roza da Silva Rodrigues; 2292 – Ademir Silva (17/07/10); 1959 – Djalf dos Santos; 4077 – ROza da Silva Rodrigues; 2292 – Ademir Dasilveira Costa; 3424 – Luiz de Abreu Freitas (18/07/10); 2566 – Vilson Francisco (19/07/10); 879 – Cicero Machado Gomes (20/07/10); 1327 – Maria Margarida de Souza; 2633 – Jorge de Araujo Andrade; 1286 – Jandira Rodrigues de Barcellos (21/07/10); 3337 – Jorge Nunes Pereira; 2011 – Davina Vieira dos Santos; 1962 – Luiz Pereira de Araujo; 2964 – Renato Barbosa; 4072 – Elza Lima de Souza; 2333 – Noberto Mariano dos Santos;

3268 – Fábio dos Santos da Silva (22/07/10).

GAVETAS DA QUADRA B: 372 – Maura da Silva Albenaz (16/07/10); 706 – Zacarias da Silva Elizeu (18/07/10); 111 – Dea Zelinda Bonin Ribeiro (20/07/10).

CARNEIRO DA QUADRA F: 3615 – Maria Cristina de Souza (19/07/10)

CARNEIROS DA QUADRA G: 292 - Odyr Pestana Mendes; Luiz Carlos Alves; 350 - João Carvalhosa de Medeiros (18/07/10); 231 - Ericeia Rosa Pereira (22/07/10).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de recursos humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/2488/2013 - Oswaldino Sigueira da Silva - 03 (três) meses referentes ao 5º 2007-2407/2013 — Oswalanino Siquena da Janva — Os (tres) meses references ao 3 quinquênio, do período de, 13/06/1986 á 07/06/2011, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 29/11/2013. (**Portaria № 336/2013**).

01/09/2013 á 29/11/2013. (Portaria № 336/2013).

200/2572/2013 - Mariana Couto da Cruz Fernandes - 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 07/10/1992 á 01/10/2012, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 29/12/2013. (Portaria № 337/2013).

200/1539/2013 - Carlos Alberto Andrade de Souza - 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, do período de 08/09/1987 á 03/09/2007, para serem usufruídos a partir de 02/10/2013 á 31/10/2013. (Portaria № 339/2013).

200/3228/2013 - Antonio José Correa de Mello - 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 18/02/1981 á 20/02/2001, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 29/12/2013. (Portaria № 338/2013). ol/10/2013 á 29/12/2013. (Portaria Nº 338/2013).

200/1153/2013 — Marcela Grativol Costa — 02 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, do

200/3141/2013 – Matcela Grativo Costa – 02 (dots) meses references ao 2º quinquerilo, do período de 30/08/2000 á 27/08/2010, para serem usufruídos a partir de 02/01/2014 á 02/03/2014. (Portaria Nº 344/2013).

200/3141/2013 – Carla Ferreira dos Santos – 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do

200/141/2013 — Carla Ferreira dos Santos — 01 (um) mes referente ao 3º quinquenio, do período de 12/07/1996 á 15/07/2011, para serem usufruídos a partir de 02/12/2013 á 31/12/2013 (Portaria Nº 345/2013).

200/1656/2013 — Antonio Cesar Ferreira da Silva — 02 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, do período de 09/07/1996 á 06/07/2006, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 30/10/2013 (Portaria Nº 346/2013).

200/2911/2013 - Yara Fernandes Pires - 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 26/04/1993 á 23/04/2008, para serem usufruídos a partir de 04/09/2013 á 03/10/2013. (Portaria Nº 341/2013).

200/3140/2013 - Wanda Carvalho Machado Bernardes - 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 12/07/1996 á 24/07/2006, para serem usufruídos a partir de

quinquenio, do período de 12/07/1996 à 24/07/2006, para serem usurruldos a partir de 02/09/2013 á 01/10/2013. (Portaria Nº 342/2013).

200/3278/2013 — María Helena de Albuquerque — 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 05/02/1993 á 02/02/2013, para serem usufruídos a partir de 03/10/2013 á 31/12/2013. (Portaria Nº 343/2013).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/12874/2011 – Lucimere da Silveira Cessão de Servidor (a) (Indeferido)

200/3669/2013 - Andréia Mateus Moreira

Abono de Permanência (Deferido) 200/3196/2013 – Aridio da Silva Jacinto

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 13/07/2013, referente ao processo 200/10223/2010, de Joaquim Antonio Dias. **Onde se lê**: Gats 40%. **Leia-se**: Gats 40% (Indeferido).

No Processo de n° 200/1379/2013, de 12/03/2013, de Aposentadoria, cuja Portaria foi publicada em 20/04/2013, da servidora Nivia Dolores Peixoto de Marcenes Ribeiro. **Onde** se lê: com os proventos fixados conforme art. 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005. Leia-se: com proventos fixados conforme artigo 1º da EC 70/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PROCESSO N.º 210/2857/2013 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do PROCESSO N.º 210/285/72013 - RATIFICO na forma do art. 25, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, o Ato de inexigibilidade de licitação, referente à contratação direta da E-PAPERS SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA-ME, para aquisição de exemplares do 'PROJETO TRAVESSIA SEGURA', que acontecerá nas unidades escolares da rede municipal de educação e sede da Fundação Municipal de Educação, no valor total de R\$ municipal de educação e sede da Fundação Municipal de Educação, no valor total de **R\$** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2145. Código de Despesa 33903200. Fonte: 205. Nota de Empenho 00709/2013-1 (ATO DO DIA 04/07/2013).

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO nº 055/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento do Programa Avaliar para Conhecer, à sociedade empresária FUNCAB no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2141, Código de Despesa 339039.00, Fonte

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 031/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando o PREGÃO nº 031/2013, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, à sociedade empresária MARILANGE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, na importância de R\$ 324.928,36 (trezentos e vinte e quatro mil, ALIMENTICIOS ETDA, na importancia de R\$ 324.926,36 (trezentos e vinte e quatro min, novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) correspondentes aos totes 01 e 02; BOSCATTI ATACADISTA LTDA-EPP no valor total de R\$70.828,56 (setenta mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao Lote 03; COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA no valor total de R\$292.562,76 (duzentos e noventa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA no valor total de R\$292.562,76 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) correspondente ao Lote 04; e LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. no valor total de R\$372.248,00 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais) correspondente ao Lote 05. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.306.0045.2147, Código de Despesa 339030.00, Fonte 100.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 52/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra será po dia 01 de agosto de 2013 à s 10:30 ho a Auditório da CPL situado.

Pregăcila, îlo discute suas attribuições, îlitorita que a sessal rubilica de teatização do pregăo supra será no dia 01 de agosto de 2013, às 10:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Aluguel de Ônibus, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 44/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra será no dia 01 de agosto de 2013, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material hidrossanitário, conforme especificações constante da Autoritation de Terrosto de Terrosto de Defension O Editol poderá con principal de pagas de Presente de Proposito de Prop Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação de Arte de Niterói – FAN, apresenta o resultado da seleção da I Chamada Pública para Grupos de Dança que irão se apresentar este ano no Teatro Municipal João Caetano

Página 4

- 1 Academia Rose Mansur Proposta: Aprendendo a jogar Datas: 15, 16 e 17 de novembro
- 2 Centro de Dança Niterói (CDN) Proposta: Créme de La Créme Datas: 19, 20 e 21 de novembro
- 3 Dupuy Studio Dança e Movimento Proposta: Ano 4025 e Planeta Azul Datas: 22, 23 e 24 de novembro
- 23 e 24 de novembro 4 Camarin Escola de Dança Proposta: Nichteroy Datas: 26, 27 e 28 de novembro 5 Ballet Allegro Proposta: O Mágico de Oz e Clássicos Broadway Datas: 29, 30 de novembro e 01 de dezembro
- 6 Arte em Movimento Jacqueline Geraldes Proposta: Pangeia Datas: 03, 04 e 05 de
- 7 Nicia Menezes Dança e Cia Proposta: Encantada e Don Quixote/Cosi é sevi pare -
- Datas: 06, 07 e 08 de dezembro 8 Oficina de Dança Clarice Maia Proposta: Quatuuor (Os 4 elementos) Datas: 10, 11 e 12 de dezembro
- Ballet Claudia Araujo Proposta: Musicais Datas: 13, 14 e 15 de dezembro
- 10 Amely Pacheco Sala de Danca Proposta: Beatles Forever Datas: 17, 18 e 19 de
- 11 Ballet Simone Falcão Proposta: Peter Pan Datas: 20,21 e 22 de dezembro

NITTRAS - NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando o serviço da Receita Federal do Brasil. **Objeto:** Pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) referente a multa e encargos moratórios de Imposto de Renda Retido na Folha (IRRF). **Valor:** O presente tem o valor global de R\$61,35 (sessenta e um e trinta e cinco centavos). Processo Administrativo: 530/003635/2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO S/Nº/2013
INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções s/nº/2013. PARTES: Ministério do Meio Ambiente e o Município de Niterói. OBJETO: Estabelecer as ações articuladas, no âmbiente e o Município de Niterói. OBJETO: Estabelecer as ações articuladas, no âmbiente respectivas atuações, visando à cooperação técnica, o intercâmbio de experiências, o desenvolvimento conjunto de iniciativas relacionadas ao desenvolvimento e implantação de novas ferramentas relacionadas à coleta, destinação, reuso e reciclagem de resíduos com participação social, na promoção de agendas conjuntas para a disseminação da cultura participação social, ha printição de eageridas conjuntas para a dissentinação da cultura ambiental e sustentável e na articulação de uma rede nacional de cooperação de logistica reserva; PRAZO: Até 03 de junho de 2017, a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, no que couber, e por toda a legislação pertinente. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Tornar insubsistente a publicação dos dias 13, 14 e 15 de julho de 2013, referente ao Aviso de impugnação da Tomada de Preços nº 08/13 e considerar a seguinte

publicação:
"Proc.nº 510/2897/13 — Impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 08/13 — impugnante: Via Oceânica S/A. RESULTADO: Improcedente o pedido."

PORTARIANº 385/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica constituída COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO com efetividade a partir de 12 de julho de 2013, para julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preço Nºs 08/13 que tem por objeto Elaboração de Projeto Básico visando a construção e implantação do corredor viário Charitas/Piratininga - Transoceânica, considerando as intervenções viárias, pontos de parada e terminais, conforme abaixo:

Lincoln Thomaz da Silveira (Engenheiro), Marialda Pereira Nunes Barreto (Engenheira) e Zelma Carvalho dos Santos Delivenneri (Engenheira), sob a coordenação do primeiro. PORTARIANº 386/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Fica constituída COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO com efetividade a partir de 12 de julho de 2013, para julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços № 09/13 que tem por objeto a Elaboração de Estudos de demanda do corredor BRT - Transoceânico, no Município de Niterói, conforme abaixo:

Lincoln Thomaz da Silveira (Engenheiro), Marialda Pereira Nunes Barreto (Engenheira) e Zelma Carvalho dos Santos Delivenneri (Engenheira), sob a coordenação do primeiro.

"Proc.nº 510/2919/13 – Impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 08/13 – impugnante: Domingos José Palmier. RESULTADO: Improcedente o pedido."